

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 267 | Página 1

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 8.855, DE 04 DE JULHO DE 2018=

“Estabelece horário especial de expediente condicional na ocorrência de jogo da seleção brasileira de futebol no Campeonato Mundial de Futebol FIFA de 2018 na fase semifinal (dia 10/07/2018).”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Em virtude da possibilidade de ocorrência de jogo da seleção brasileira de futebol no dia 10/07/2018, relativo à fase semifinal do Campeonato Mundial de Futebol FIFA de 2018, fica fixado horário especial de expediente condicional naquela data, conforme a seguir:

I - Na eventualidade da ocorrência de jogo da seleção brasileira de futebol no dia 10/07/2018, o expediente nas repartições públicas municipais na referida data iniciar-se-á a partir das 08:00 e encerrar-se-á às 13:00 horas;

II - Não ocorrendo jogo da seleção brasileira de futebol no dia 10/07/2018, o horário de expediente nas repartições públicas municipais será normal.

ART. 2º. Ficarão excetuadas do horário de expediente especial estabelecido no artigo anterior as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, locais que deverão permanecer abertos e cuja organização do expediente e/ou da escala de trabalho ficará sob a responsabilidade de sua chefia, de modo que o atendimento ao público não seja prejudicado.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
04 DE JULHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.856, DE 05 DE JULHO DE 2018=

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Débora Raquel Tescarolo Damacena da Silva para o exercício do cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), de provimento efetivo.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. DÉBORA RAQUEL TESCAROLO DAMACENA DA SILVA, portadora do CPF nº 328.579.108-00, classificada em 1º lugar na matéria Geografia (PEB II) do Concurso Público nº 001/2018, para a partir de 06/07/2018 e em estágio probatório exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (cargo sem ocupante anterior), referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), de provimento efetivo, lotado no Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
05 DE JULHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 267 | Página 2

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Departamento de Comunicação

Licitações e Contratos

Ratificação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Inexigibilidade e Licitação nº 001/2018

Processo Administrativo nº 71/2018

Assunto: Aquisição de aquisição de direito de uso do software Architecture Engineering Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD Annual Subscription, incluindo os softwares que compõem o seu pacote, de propriedade da Autodesk, Inc., de acordo com as condições e especificações constantes no referido processo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes, Obras Públicas e Meio Ambiente desta Prefeitura.

Considerando as informações, documentos, pareceres e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a inexigibilidade de licitação nº 001/2018 e AUTORIZO a contratação direta da empresa PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., CNPJ nº 27.626.290/0006-44, objetivando a aquisição de aquisição de direito de uso do software Architecture Engineering Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD Annual Subscription, incluindo os softwares que compõem o seu pacote, de propriedade da Autodesk, Inc., de acordo com as condições e especificações constantes no referido processo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes, Obras Públicas e Meio Ambiente desta Prefeitura. Essa ratificação se fundamenta no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal. O valor total do contrato é de R\$82.750,00 (oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Morro Agudo/SP, 05 de julho de 2018. VINICIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal em exercício.

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PROCESSO SELETIVO 001/18

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO 001/18, para comparecerem no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Martinico Prado, nº1.626 - Centro, no setor de responsável pelos processos de estágios (com o servidor Jair César Sbroion), no horário das 09:00 às 11:00 ou das 13:30 às 16:00 horas, dentro do prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação deste, para iniciar o processo de integração no Programa Municipal de Estágios (conforme Lei Municipal nº 2.229), devendo estarem munidos dos seguintes documentos:

- Cópias de: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de endereço (1ª via da conta de água), bem como os originais dos documentos citados para efetivo de autenticação no local;
 - Uma foto 3X4 recente;
 - Declaração da instituição de ensino comprovando a regularidade da matrícula do aluno/candidato expedida partir da data em que se der a convocação;
 - No mesmo local e dentro do prazo referido neste edital, será confeccionada a ficha de cadastro de estagiário e o termo de compromisso de estágio, este último para encaminhamento pelo aluno à instituição de ensino para assinatura das partes (estudante e instituição interveniente).
 - Demais documentos que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- O candidato convocado para integrar o Programa Municipal de Estágios deverá ainda observar o atendimento às seguintes premissas:

- Ter disponibilidade para estagiar 06 (seis) horas por dia, de segunda a sexta-feira;
- Ter 18 (dezoito) anos completos;

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 267 | Página 3

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Departamento de Comunicação

c) Residir no município de Morro Agudo/SP;

d) Preencher as exigências do estágio segundo o que determina a legislação vigente, devendo estar regularmente matriculado e cursando o penúltimo ou último ano do curso no qual se inscreveu neste processo seletivo.

e) Não ser titular de cargo, emprego ou função pública, salvo se estiver regularmente afastado e, no caso de exercer atividade privada, ser com ela compatível com a sua condição funcional.

CANDIDATO(s) CONVOCADO(s)

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Setor solicitante: Setor de Contabilidade

Classificação	Nome
1º	FELIPE MOISES FISCHER

DIREITO

Setor solicitante: Setor de Licitação e Despesas

Classificação	Nome
1º	LUCAS AUGUSTO PINTO

ADMINISTRAÇÃO

Setor solicitante: Setor de Recursos Humanos

Classificação	Nome
1º	KAROLAINY DA SILVA ROQUE

O não comparecimento dentro do prazo estipulado ou o não preenchimento de todas as exigências ensejará na perda do direito à nomeação ao processo de estágio.

Na eventualidade da instituição de ensino na qual o candidato aprovado e convocado obstar ou retardar a celebração do termo de compromisso de estágio e não havendo resolução para a situação, o Poder Público, na qualidade de Unidade Concedente, ficará eximido de quaisquer responsabilidades, podendo o aluno/candidato perder o direito à vaga ao Programa Municipal de Estágio.

Morro Agudo/SP, 05 de julho de 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -